



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

PROCURADORIA JURÍDICA

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Inscrição para participação do curso on-line, sobre **IMPLEMENTANDO A AMPLA RETENÇÃO DO IRRF NOS MUNICÍPIOS**, a ser ministrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM, no dia 05/09/2023.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

3.1. INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO IMPLEMENTANDO A AMPLA RETENÇÃO DO IRRF NOS MUNICÍPIOS.

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Valor
Inscrição para participação em curso on-line	UND.	01	R\$250,00

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A Receita Federal do Brasil publicou em 26 de junho de 2023, a Instrução Normativa nº 2.145, que altera a Instrução Normativa nº 1.234/2012, tornando OBRIGATORIA a RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS A PESSOAS JURÍDICAS, PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DE BENS. Assim, é de fundamental importância a participação em cursos de capacitação relativo ao referido tema, tendo em vista a regra das referidas instruções normativas da Receita Federal alcança inclusive a Câmara Municipal.

5. LOCAL/PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1. Curso online, a ser realizado no dia 05/09/2023, pela plataforma Google Meet.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Nome:

VANI CAETANO DA SILVA

Matricula:

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.05.01.031.0101.4004-3.3.90.39.00 – FICHA 53.

8. DESPACHO CONCLUSIVO:

Considerando o objeto e o valor da despesa, a contratação poderá se processada de forma direta, com dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas, 23 de agosto de 2023.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Procurador Jurídico

OAB-MG 103.810

10. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

() AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Local/Data:

Bfs. 23.08.2023


MARCOS MATOS DA SILVA

Presidente

Ordenador da Despesa